DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de julho de 2025 | Ano X | Edição nº 1872 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.869 – Ano X – Segunda-feira, 14 de julho de 2025 – páginas nº 2 e 3 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Autorização de Contratação Direta, **referente as seguintes Dispensas de Licitação:**

Dispensa de Licitação nº 231/2025 - Processo Administrativo nº 277/262-PL/2025, que tem como objeto à Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"ÔNIBUS MERCEDES-BENZ MARCOPOLO PARADISO R, ano 2010, placa CUE-5487";**

Dispensa de Licitação nº 232/2025 - Processo Administrativo nº 279/263-PL/2025, que tem como objeto à Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **ÔNIBUS SCÂNIA K113 CL 4X2 360, ano 1994, placa CYB–6831**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária**;**

Dispensa de Licitação nº 233/2025 - Processo Administrativo nº 280/264-PL/2025, que tem como objeto à Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **PATROL MOTONIVELADORA – VOLVO G930, ano 2009**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária**;**

Dispensa de Licitação nº 234/2025 - Processo Administrativo nº 281/265-PL/2025, que tem como objeto à Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **VAN – FIAT DUCATO MINIBUS, ano 2009/2010, placa EEF2I95**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária**;**

Dispensa de Licitação nº 235/2025 - Processo Administrativo nº 282/266-PL/2025, que tem como objeto à Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE, ano 2009/2010, placa EGN-2272**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

Constou incorretamente o seguinte texto:

ONDE SE LÊ:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – II – Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, por meio de sua representante legal, **Exma. Sr.ª BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita Municipal**, comunica, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, que, após a sessão iniciada no dia **11 de julho de 2025, às 09h00**, referente à **Concorrência Eletrônica nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 074/205-PL/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento **de material apostilado, compreendendo um sistema de ensino estruturado para as fases da Educação Básica, abrangendo Maternal, Educação Infantil (Etapas I e II) e Língua Inglesa. A contratação inclui, ainda, livros e materiais didáticos de apoio para a melhoria da aprendizagem em Matemática**, visando o desenvolvimento da competência matemática dos alunos e professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. O material deve proporcionar a aquisição e o aprimoramento das habilidades e competências avaliadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), além de incluir um Sistema de Avaliações Periódicas Online, integrado a uma Plataforma Educacional de Aprendizagem, com funcionalidades voltadas ao diagnóstico e acompanhamento dos resultados educacionais, nos termos do Termo de Referência, foi **adjudicado** o Lote único para a seguinte empresa:

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA – CNPJ: 05.641.768/0001-68.

O referido procedimento foi realizado em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do pregão.

Indiaporã – SP, 17 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

.....

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que a Exma. Sr.ª Prefeita **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, homologou o **LOTE ÚNICO** da **Concorrência Eletrônica nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 074/205-PL/2025**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **material apostilado, compreendendo um sistema de ensino estruturado para as fases da Educação Básica, abrangendo Maternal, Educação Infantil (Etapas I e II) e Língua Inglesa. A contratação inclui, ainda, livros e materiais didáticos de apoio para a melhoria da aprendizagem em Matemática, visando o desenvolvimento da competência matemática dos alunos e professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**. O material deve proporcionar a aquisição e o

aprimoramento das habilidades e competências avaliadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), além de incluir um Sistema de Avaliações Periódicas Online, integrado a uma Plataforma Educacional de Aprendizagem, com funcionalidades voltadas ao diagnóstico e acompanhamento dos resultados educacionais.

A empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA – CNPJ: 05.641.768/0001-68** foi a vencedora, com o valor total de **R$ 156.930,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e trinta reais)**.

Fica convocada a empresa vencedora para assinar o **Contrato** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, desde que precluso o prazo de recurso e/ou proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 17 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO VI

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80, por sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo nº 001/2025, homologado por meio do Decreto Municipal nº 3.014, de 26 de junho de 2025, publicado na edição nº 1.858 – Ano X, da IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora, página 2).

O(a) convocado(a) deverá comparecer **até o dia 23 de julho de 2025**, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no Setor de Recursos Humanos do Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Bairro Centro – Indiaporã/SP, para fins de **admissão e exercício da respectiva função**, junto à Secretaria correspondente.

O(a) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) temporariamente, nos termos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009.

A função a ser provida é: **Auxiliar Administrativo**.

Segue abaixo a **relação do(a) candidato(a) convocado(a)** em ordem classificatória.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
8º	FERNANDA TAVARES DE SOUZA	04/04/1976

O não comparecimento até a data e o horário determinados será considerado como desistência. A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades nos documentos apresentados, bem como o não ingresso em exercício após a contratação, implicará a perda de todos os direitos decorrentes da habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 17 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

.....